



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

341

ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2.022. -----

- Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da Vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lúcia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----

- **Projeto de Lei nº 71/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A CESSÃO EM COMODATO GRATUITO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO, A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, PARA INSTALAÇÃO DO POUPATEMPO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS. ”** -----

- Submetido à discussão o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior pediu vista do projeto pelo prazo de 15 dias o qual foi votado e não havendo manifestação, foi APROVADO para vista. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 82/2021, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009. ”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 83/2021, do Executivo. “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, GLEBA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, À EMPRESA “MOGIFERTIL – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”** -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Marcos Roberto de Oliveira. O Vereador Marcos iniciou sua fala cumprimentando a presidente da Câmara, os membros da mesa, os demais vereadores e vereadora presentes, além

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

342

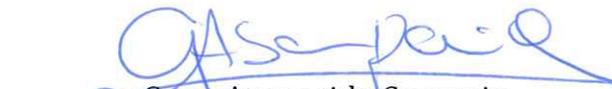
de agradecer a presença dos representantes da ONG Resgatinhos. Em seguida, o parlamentar utilizou a Tribuna para parabenizar o prefeito municipal pela condução do processo relacionado à instalação da empresa Mogi Fértil no município. Marcos relatou que, em julho de 2021, representantes da empresa estiveram na prefeitura solicitando uma área de terra para viabilizar a construção de sua sede em Conchal. A Mogi Fértil atua no ramo de jardinagem e substratos. Segundo ele, o prefeito atendeu prontamente ao pedido, iniciando os trâmites legais para a doação de uma gleba de 15 mil metros quadrados, após estudo de viabilidade realizado por uma comissão especial e posterior aprovação em audiência pública. O projeto de lei referente à doação chegou à Câmara para deliberação, e o vereador aproveitou a oportunidade para parabenizar todos os envolvidos no processo. Marcos destacou que a expectativa é de que a nova empresa gere, em média, 60 empregos diretos, com prazo de instalação estimado em 18 meses. Por fim, o vereador solicitou a inclusão de uma emenda modificativa ao projeto, alterando o artigo 4º da lei para incluir a previsão de reversão da área ao patrimônio público caso a empresa permaneça inativa por um prazo de 180 dias. Ele pediu que essa emenda também fosse colocada em votação junto ao projeto principal. -----

- Submetido a emenda à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade. -----

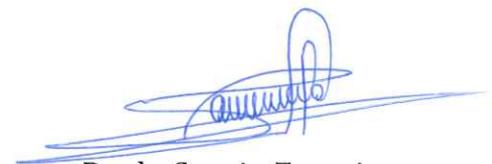
- Submetido o projeto com emenda à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Nona Sessão Ordinária do 2º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 07 de novembro de 2022, as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP